



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA

EDITAL Nº 010/2025

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, NA MODALIDADE EAD DA UFES.

O Superintendente de Educação a Distância da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme delegação de competência constante das Portarias n. 613/2022-UFES e n. 139/2023-UFES, resolve reabrir as inscrições do processo de seleção para a função de Professores Formadores, no semestre de 2025/2, para provimento das vagas existentes e formação de cadastro de reserva do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade EAD/UFES

1 DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1 Será ofertada 1 (uma) vaga e formação de cadastro de reserva para atuar como bolsista na função de Professor Formador em cada uma das 4 (quatro) disciplinas, conforme Quadro 1 - Módulo, disciplina, carga horária, formação, vagas.

Quadro 1 - Módulo, disciplina, carga horária, formação, vagas.

Semestre letivo	Componente Curricular (Disciplina e carga horária)	Formação mínima exigida	Qtd. Vaga
2025/2	EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE NA DIFERENÇA - 60 horas	Qualquer Licenciatura e Mestrado ou Doutorado em Educação	1 (uma)
	PESQUISA, EXTENSÃO E PRÁTICA PEDAGÓGICA II - 105 horas	Licenciatura em Pedagogia com Mestrado ou Doutorado em Educação.	CR
	LINGUAGEM II - 60 horas	Licenciatura em Artes Visuais ou Pedagogia com Mestrado ou Doutorado em Letras ou em Educação.	1 (uma)
	INFÂNCIA E EDUCAÇÃO - 60 horas	Licenciatura em Pedagogia com Mestrado ou Doutorado em Educação.	1 (uma)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

1.2. Candidatos aprovados e não convocados formarão o cadastro de reserva para professor formador.

1.3. Os requisitos básicos para o exercício da função constam do item 4 do Edital nº 010/2025;

1.4. O candidato interessado em se inscrever deverá clicar em “Inscreva-se aqui!” no sítio eletrônico do processo seletivo, enviando, dentro do prazo de inscrição, os documentos previstos no item 5.2 do Edital.

2 DO CALENDÁRIO

2.1. O presente processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

	Etapas	Cronograma
1	Período de divulgação	02/06/2025 a 15/06/2025
2	Período de inscrições	02/06/2025 a 15/06/2025
3	Deferimento parcial das inscrições	a partir de 17/06/2025
4	Data para recursos do deferimento das inscrições	até 1 (um) dia útil após a publicação das inscrições deferidas
5	Deferimento final das inscrições	a partir de 20/06/2025
6	Período de Avaliação do Plano de Ensino e do Mapa de Atividades - Etapa 1	a partir de 20/06 a 24/06/2025
7	Resultado parcial da 1ª etapa	a partir de 24/06/2025
8	Data para recursos do resultado da Etapa 1	até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado da Etapa 1
9	Resultado da Etapa 1 após recurso	a partir de 27/06/2025
10	Divulgação da data, horário e local de apresentação e defesa do plano de ensino e do mapa atividade	a partir de 27/06/2025
11	Período para a Apresentação e Defesa do Plano de Ensino	30/06 a 01/07/2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

	e do Mapa de Atividades - Etapa 2	
12	Resultado parcial da Etapa 2	a partir de 04/07/2025
13	Data para recursos do resultado da Etapa 2	até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado da Etapa 2
14	Resultado etapa 2 - após recurso	08/07/2025
15	Resultado parcial da Prova de Títulos e Experiência Profissional	a partir de 11/07/2025
16	Data para recursos do resultado da Etapa 3	até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado da Etapa 3
17	Resultado dos recursos da Etapa 3	a partir de 15/07/2025
18	Resultado final	15/07/2025

2.2. As datas indicadas acima constam como prováveis no edital, podendo ser modificadas em caso de necessidade.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais disposições do processo seletivo.

Vitória, 30 de maio de 2025.

MAURO PANTOJA FERREIRA
Superintendente de Educação a Distância



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MAURO PANTOJA FERREIRA - SIAPE 1767203
Superintendente de Educação a Distância
Superintendência de Educação a Distância - SEAD
Em 30/05/2025 às 22:42

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1139827?tipoArquivo=O>